PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 715/13

Considerando que o *Bike Salvador* é um projeto de sustentabilidade da Prefeitura de Salvador em parceria com o banco Itaú e a empresa Serttel;

considerando que as bicicletas do *Bike Salvador* estão disponíveis em estações distribuídas em pontos estratégicos da cidade, caracterizando-se com uma solução de transporte de pequeno percurso para facilitar o deslocamento das pessoas nos centros urbanos;

considerando que, atualmente, diferentes projetos procuram estimular o uso de bicicletas nas cidades do País e incentivar essa atividade, que além de melhorar a qualidade de vida e diminuir o *stress*, colabora para outros benefícios do corpo e da mente;

considerando que andar de bicicleta pode ser uma ação comum para a grande maioria das pessoas, entretanto, nem todos podem aproveitar as mesmas sensações, a exemplo das pessoas com diversas deficiências;

considerando a existência de bicicletas adaptadas para pessoas com deficiência visual, motora e mental. (ex.;a Organização Não Governamental Embrião, da cidade de Alvorada, no Rio Grande do Sul, desenvolve bicicletas) – fotos anexas;

considerando que a disponibilização de bicicletas adaptadas soma forças às diversas políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência de qualquer natureza, através da elevação da autoestima, do desenvolvimento, da integração social e ampliação de limites, objetivando a formação de um ser humano pleno, possuidor e propagador de valores sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a disponibilização de bicicletas adaptadas, voltado às pessoas com deficiências, no Programa *Salvador vai de Bike*.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2013.
LEO PRATES